	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NORTE DE MINAS - PARECER ÚNICO	Data: 10/10/2011 Folha: 1/4
---	---	--------------------------------

PARECER ÚNICO Nº 61/2011 (SUPRAMNM)	0800769/2011
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 00240/1989/018/2011	
Tipo de processo: LICENCIAMENTO AMBIENTAL (<input checked="" type="checkbox"/>) Auto de Infração (<input type="checkbox"/>)	

1- Identificação

Empreendedor (Razão Social): COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS SANTO ANTÔNIO.		CNPJ / CPF: 25.582.727/0001-55						
Empreendimento: UNIDADE INDUSTRIAL DE PIRAPORA.								
Município: PIRAPORA.								
Atividade predominante: INDÚSTRIA TÊXTIL.								
Código da DN e Parâmetro: C-08-08-7 – FIAÇÃO E TECELAGEM PLANA E TUBULAR COM FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS, COM ACABAMENTO.								
CAPACIDADE INSTALADA.....: 67,2 TON/DIA.								
Coordenadas Geográficas:								
Datum:		<input checked="" type="checkbox"/> SAD 69	<input type="checkbox"/> WGS 84	<input type="checkbox"/> Córrego Alegre				
Formato		Latitude: S		Longitude: WO				
Lat/Lon:		Grau: 17	Min: 18	Seg: 28,6	Grau: 44		Min: 55	Seg: 02,9
Porte do Empreendimento:		Potencial Poluidor:						
PEQUENO (<input type="checkbox"/>) MÉDIO (<input type="checkbox"/>) GRANDE (<input checked="" type="checkbox"/>)		PEQUENO (<input type="checkbox"/>) MÉDIO (<input type="checkbox"/>) GRANDE (<input checked="" type="checkbox"/>)						
Classe do Empreendimento: CLASSE 6 - DN 74/2004								
Fase do Empreendimento: REVALIDAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (REVLO) – ALETRAÇÃO DE CONDICIONANTE.								
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO								
Curso d'água mais próximo: RIO SÃO FRANCISCO.								
Bacia Hidrográfica Federal: RIO SÃO FRANCISCO.								

2 - Histórico

Vistoria: (<input type="checkbox"/>) Não. (<input checked="" type="checkbox"/>) SIM.	Relatório de Vistoria Nº: 20/2011	Data: 04 e 05-4-2011
---	--------------------------------------	-------------------------

3 - INTRODUÇÃO

A empresa **CIA. DE FIAÇÃO E TECIDOS SANTO ANTÔNIO** solicita a alteração da condicionante do Anexo II, item 1 (Efluentes líquidos Industriais e Sanitários), da Revalidação da Licença de Operação, concedido na 72° RO da URC NM, Certificado n° 260/2011 em 14/06/2011 com validade de 4 (quatro) anos, com condicionantes.

4 - DISCUSSÃO

A condicionante aprovada pela URC/COPAM NM tem a seguinte descrição:

ANEXO II: PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO A CIA. DE FIAÇÃO E TECIDOS SANTO ANTÔNIO PROCESSO COPAM 00240/1989/018/2011:

ITEM 1: Efluentes líquidos Industriais e Sanitários

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência
Entrada e saída da ETE	pH, temperatura, vazão média diária.	Diária *
	Sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, DQO	Semanal *
	DBO _{5, 20 °C} , Óleo e Graxas, detergentes, cor, sulfetos e metais (conforme o corante ou pigmento utilizado)	Quinzenal *

A empresa alega que: "... as periodicidades quinzenal e semanal, respectivamente para apresentação dos ensaios referentes a Metais, Sólidos em Suspensão, Sólidos Sedimentáveis e DQO constantes da Condicionante são incompatíveis como o prazo solicitado pelo Laboratório credenciado para realização dos mesmos. Em outras palavras, o prazo para apresentação dos resultados supera o exigido na Condicionante."

A solicitação feita pelo empreendedor sugere a alteração das condicionantes para o seguinte prazo:

Local de Amostragem	Parâmetro	Frequência
Entrada e Saída da ETE	pH, Temperatura, Vazão média diária.	Diária*
	Sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, DQO	Quinzenal*
	DBO _{5, 20 °C} , Óleos de graxas, Detergentes, Cor e Sulfetos	Quinzenal*
	Metais (conforme corante ou pigmento usado)	Mensal*

Os efluentes líquidos industriais e sanitários gerados nesta unidade possuem como principal característica a alta demanda bioquímica de oxigênio (DBO), em decorrência da matéria orgânica presente nos despejos industriais e sanitários, estes são encaminhados ao sistema de tratamento composto por uma estação de tratamento de efluentes (E.T.E.), que se encontra implantada e operando. O sistema utiliza os princípios do processo de lodos ativados por ar difuso, e foi dimensionado para tratar os efluentes líquidos brutos das unidades industriais da Cia. Santo Antônio e Cedronorte. A ETE da Cia. de Fiação e Tecidos Santo Antônio é composta das seguintes unidades: Filtro biológico, tanque de equalização, tanque de aeração, decantador, tratamento terciário, adensador de lodo e centrífuga. Após o tratamento, o efluente é lançado no rio São Francisco. Em função das expansões (ampliações) que ocorreram nas unidades industriais da Cia. Santo Antônio e Cedronorte, a empresa propôs uma adequação da ETE existente, com a instalação de mais 01 tanque de aeração, 01 elevatória de alimentação, 01 tanque de recalque, 01 desaguador de lodo e um sistema de ultrafiltração composto por 03 tanques com membranas filtrantes VRM (Vacuum Rotation Membrane). As membranas serão de polietersulfônico (PES) com diâmetro de poro igual a 0,030µm. Segundo a empresa responsável pelo projeto, NEOTEX CONSULTORIA ENERGÉTICA E AMBIENTAL LTDA, as membranas de ultrafiltração ficarão submersas no efluente proveniente do reator biológico e por elas ocorrerá a remoção de sólidos do efluente tratado. O efluente tratado, chamado de permeado, sai com reduzida carga orgânica e com elevado potencial de reuso. A adequação proposta foi elaborada para uma vazão de projeto de 130 m³/h,


A empresa gera em média de 1.700 mg/L de DBO e uma DQO média de 2.000 mg/L para suas águas residuárias, gerando efluentes líquidos a uma vazão de projeto de 130 m³/h.

De acordo com os resultados do programa de automonitorização encaminhado pela empresa, o efluente tratado da ETE apresenta uma DQO de 135 mg/L e uma DBO de 52 mg/L, valores médios. Desta forma, o sistema vem obtendo uma eficiência de remoção de DBO e DQO em torno de 96,09% e 95,74% respectivamente. Os resultados das análises físico-químicas atendem aos padrões da DN CONJUNTA COPAM/CERH Nº 01/2008.

5 - CONCLUSÃO

Sugere-se o **deferimento** da solicitação feita pela empresa Cia. de Fiação e Tecidos Santo Antônio, relativo à alteração solicita a alteração da condicionante do Anexo II, item 1 (Efluentes líquidos Industriais e Sanitários), referente a alteração de prazo para entrega das análises laboratoriais referentes efluentes líquidos gerados no empreendimento, justificada pelo fato do empreendimento vir atendendo aos padrões estabelecidos pelo COPAM.

6 - Data / Responsabilidade Técnica

Data:	
Montes Claros, 30 de Janeiro de 2012.	
Superintendente:	Assinatura / Carimbo:
Gislando Vinicius de Rocha Souza	
Diretora de Apoio Técnico Cláudia Beatriz Oliveira Araújo	Assinatura / Carimbo:
Gestor do processo:	Assinatura / Carimbo:
Rodrigo Ribeiro Rodrigues	 Rodrigo Ribeiro Rodrigues Analista Ambiental
Núcleo Jurídico Regional:	Assinatura / Carimbo:
Yuri Rafael de Oliveira Trovão	